

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qlb07u2e <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 826/2026 Protocolo nº 5632/2026 Processo nº 1887/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JAIR DE  
SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Jair de Souza**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor **Jair de Souza** é natural de Guararapis, São Paulo, nascido em 28 de janeiro de 1947. Filho de Osvaldo de Souza e Dolores Guimarães de Souza, dedicou-se à pecuária desde a juventude, transformando o trabalho de campo em sua grande vocação e alicerce de vida.

Sua trajetória em solo mato-grossense teve início no ano de 1979, quando migrou para a região do distrito de Assari. Posteriormente, em 1997, fixou residência definitiva no município de Barra do Bugres. Ao longo de décadas de atuação firme na pecuária bovina, o homenageado contribuiu de forma direta para o fortalecimento da economia regional e para o desenvolvimento da cadeia produtiva do Médio-Norte do Estado.

Homem de princípios sólidos e profundamente respeitado por sua comunidade, edificou ao lado de sua esposa, a Senhora Aparecida de Fátima Souza, uma família pautada no trabalho e na honradez, sendo pai de dois filhos: Jari de Souza e Fábio de Souza.

Conceder este título ao Senhor Jair de Souza é reconhecer o mérito de um pioneiro que escolheu Mato Grosso para produzir e viver há quase cinquenta anos, deixando um legado de dedicação e retidão no campo. Diante da relevância de sua biografia, submeto o presente projeto à aprovação dos meus nobres pares.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Chico Guarnieri**  
Deputado Estadual